

# Lei nº 67

## Alre créditos suplementaris

O Povo do Município de Ilhéa, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8-63-4- Reparos do motor e da bomba d'agua. Cr. \$ 5.000,00

8-82-4- Conservação de veículos e ferramentas Cr. \$ 20.000,00

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilhéa, 11 de agosto de 1949

a) Arlindo Barreira  
Prefeito Municipal

a) Geraldo Meneses  
Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria aos 11 dias do mês de agosto de 1949.